



06-06-81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

PROTOCOLADO  
19 / 06 / 23  
As 09:16h  
Câmara Municipal de Açailândia

**L I D O**

EM: 20 / 06 / 2023

VISTO: .....

**REQUERIMENTO DE 445/2023**

(Vereador Denes Pereira - PT)

**APROVADO**

EM: 28 / 06 / 2023

Câmara Municipal de Açailândia

**REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A VIABILIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE  
TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE  
PARA OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS DA  
RUA SÃO FRANCISCO NO CENTRO DE  
AÇAILÂNDIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente Feliberg Melo,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento no Art. 153º inciso VII da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno) que seja este expediente posto a deliberação do plenário desta casa de Leis, que se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, contendo os termos do seguinte requerimento.

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, através dos órgãos competentes desta administração, Requer ao Chefe do Poder Executivo a viabilização da concessão de títulos definitivos de propriedade para os proprietários das casas localizadas na Rua São Francisco no Centro de Açailândia, visando garantir segurança jurídica, estabilidade residencial, estímulo ao desenvolvimento econômico, melhorias na infraestrutura urbana e promoção da justiça social. Essas casas estão localizadas no trecho compreendido entre a Rua Maranhão até o prédio da escola Adonai. A seguir imagem do local:



06 - 06 - 81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA



## JUSTIFICATIVA

Através desta proposição, venho solicitar ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a concessão de títulos definitivos de propriedade para os proprietários das casas localizadas na Rua São Francisco no Centro. Esta solicitação se fundamenta em razões que destacam a importância e os benefícios dessa medida tanto para os moradores quanto para o desenvolvimento da região.



06 - 06 - 81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

Primeiramente, a concessão de títulos definitivos é uma ação que visa promover a segurança jurídica e a estabilidade residencial. Muitos dos moradores do local residem nessas casas há décadas, construindo laços afetivos e comunitários, e contribuindo para o progresso local. No entanto, a ausência de títulos de propriedade gera incertezas e inseguranças quanto à permanência em seus lares, bem como dificuldades para realizar melhorias e investimentos nas residências. A concessão dos títulos definitivos garantirá a esses cidadãos o direito legal de posse, proporcionando-lhes tranquilidade e estabilidade em suas moradias.

Além disso, a medida em questão contribuirá para o desenvolvimento econômico e social para o município. Com a posse dos títulos, os proprietários terão mais facilidade para acessar crédito e financiamentos, impulsionando a realização de reformas, ampliações e modernizações em suas residências. Esse movimento de melhoria das moradias, por sua vez, estimula a geração de empregos e o aquecimento do comércio local, além de valorizar o patrimônio imobiliário da região. Assim, a concessão dos títulos definitivos resultará em um bairro mais atrativo, dinâmico e próspero, com impactos positivos para toda a comunidade.

Por fim, destaca-se que a concessão de títulos definitivos para esses proprietários é um ato de justiça social, reconhecendo o esforço e a contribuição dos moradores para o desenvolvimento da comunidade. Ao garantir o direito à propriedade, o poder público estará valorizando e respeitando o trabalho e a história desses cidadãos, consolidando um ambiente de pertencimento e fortalecendo os laços de solidariedade e cooperação no bairro.

Diante dos benefícios expostos, é imperativo que a administração municipal se empenhe em viabilizar a concessão dos títulos definitivos desses proprietários. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.

Plenário João Queiroz de Alencar, Câmara Municipal de Açailândia, 14 de junho de 2023

  
Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Vereador - PT

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.442/0001-76